Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 12/78

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1979

Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SAO PAULO

OFICIO N.º 231/78 - C.M.

Votorantim, 29 de setembro de 1.978.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, o anexo Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o Exercício de 1979.

A exemplo dos anos anteriores, mantém o Projeto um perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa, estimada a primeira e fixada a segunda em Cr$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros).

Conforme frisamos acima, fôra a nossa Receita estimada em Cr$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros), constituindo a fonte de nossa arrecadação as Receitas Correntes, no montante de Cr$ 78.076.000,00 (setenta e oito milhões e setenta e seis mil cruzeiros) e as de Capital, no importe de Cr$. 23.620.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros).

Integram a primeira: a Receita Tributária, no valor de Cr$ 17.965.000,00 (dezessete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) a qual engloba o Imposto Predial e Territorial Urbano, no montante de Cr$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros); o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e pela Prestação de Serviços, que so

mam a importância de Cr$ 7.465.000,00 (sete milhões,quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros); a Contribuição de Melhoria, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e a Correção Monetária Incidente nos Tributos, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); a Receita Patrimonial no importe de Cr$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros), constituida pelas Receitas Imobiliárias e Participação e Dividendos, a primeira constituida pela Receita de Permissão e Concessão de Uso e a segunda por Dividendos de Ações e Cutros; a Receita Industrial, no valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), representada pelo Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas e Preço de Serviços Industriais, concorrendo o primeiro com Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) e o segundo com Cr$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros); as Transferências Correntes que se constituem pelas Participações em Tributos Federais, representadas neste particular pelas Cotas Parte, Imposto de Renda Retido na Fonte e Retorno do Imposto Territorial Rural e pelas Participações em Tributos Estaduais, aqui representadas pelo Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e pela Cota Parte no Auxílio Rodoviário Estadual, totalizando a importância de Cr$ 57.881.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil cruzeiros) da qual Cr$51.000.000,00- cinquenta e um milhões de cruzeiros) advém do Retorno do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, a maior fonte de nossas Receitas; e as Receitas Diversas, no valor de Cr$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros), constituidas pelas Multas, Indenizações e Restituições, Cobrança da Dívida Ativa e Outras Receitas Diversas."

Constituem a segunda, ou sejam, as Receitas de Capital, as Operações de Crédito; a Alienação de Bens Móveis e Imóveis e as Transferências de Capital, representadas pelas Participações em Tributos Federais e Estaduais, que totalizam a importância de Cr$. 13.924.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte e quatro mil cruzeiros).

Com os recursos oferecidos por uma Receita da ordem de Cr$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros), pudemos fixar as Despesas numa importância de igual valor, conforme poder-se-á verificar pelo Programa de Trabalho de Governo, que se constitue pelo Anexo nº. 7, onde evidenciam-se o Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades.

Assim sendo, foram destinados:

Cr$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) ao Poder Legislativo, que em relação ao ano anterior representa um acréscimo da ordem de praticamente 60%, com o que temos certeza, terá essa Casa de Leis condições para fazer face às suas despesas. Se por um lado não pudemos atender integralmente a solicitação de Vossa Excelência, por outro, dentro das disponibilidades com que contaremos, fizemos o possível para consignarmos o máximo, a fim de não se criar obstáculos às atividades dessa Egrégia Casa de Leis;

Cr$ 20.841.000,00 (vinte milhões oitocentos e quarenta e um mil cruzeiros) à Administração e Planejamento;

Cr$ 11.781.000,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) à Educação e Cultura;

Cr$ 31.911.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e onze mil cruzeiros) à Habitação e Urbanismo;

Cr$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil cruzeiros) à Saúde e Saneamento;
Cr$ 6.217.000,00 (seis milhões, duzentos e dezessete mil cruzeiros) à Assistência e Previdência, e finalmente,
Cr$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) ao Transporte.

Conforme pode Vossa Excelência e seus dignos pares verificar, a Educação e Cultura, a Habitação e Urbanismo e a Saúde e Saneamento, constituem ainda a preocupação maior de nossa Administração, onde nesses três campos foram destinados Cr$ 58.392.000,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e dois mil cruzeiros) praticamente 64% do total de nosso Orçamento, idêntica percentagem à destinada em nosso segundo ano de governo na mesma área.

Em resumo, encontra-se a Despesa, conforme poder-se-á verificar pelo Anexo 2, fls. 8/9, assim sintetizada:

Despesas de Custeio: Cr$ 53.993.000,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil cruzeiros), dos quais Cr$39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta cruzeiros) com Pessoal, incluindo aqui as obrigações patronais no importe de Cr$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros); Cr$ 8.208.000,00 (oito milhões, duzentos e oito mil cruzeiros) com Material de Consumo; Cr$ 6.710.000,00 (seis milhões, setecentos e dez mil cruzeiros) com Serviços de Terceiros e Encargos; Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) com Diversas Despesas de Custeio;

Transferências Correntes: Cr$14.387.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros) dos quais Cr$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos

e cinquenta mil cruzeiros) com Subvenções Econômicas; Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com Subvenções Sociais; Cr$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil cruzeiros) com Inativos, Pensionistas, Salário Família, Benefícios da Previdência Social e Outras Transferências à Pessoas; Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com Juros da Dívida Contratada; e Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) com Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público;

Investimentos: Cr$ 20.520.000,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) dos quais Cr$ 18.050.000,00 (dezoito milhões, e cinquenta mil cruzeiros) com Obras e Instalações; e Cr$ 2.470.000,00(dois milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros) com Equipamentos e Material Permanente;

Transferências de Capital: Cr$.: 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros) para a Amortização da Dívida Contratada.

No âmbito das Sbvenções Econômicas,-- dentre outras, fizemos consignar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, dotação no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com o que terá a referida Autarquia condições de proceder a expansão das rêdes de Água e Esgôtos Sanitários, levando tais melhoramentos , no próximo ano, aos bairros e vilas ainda carentes em nosso Município, principalmente com a construção do emissário de esgoto que partindo do Bairro Vossoroca de Cima, passará pela Estrada do Cristiano atingindo o Rio Sorocaba nas imediações do Bairro da Chave, captando assim todo o esgoto do Jardim Serrano, Vila Galli, Jardim Bandeirantes, Vila Guilherme, Vila Amorim, Vila Santo Antonio e demais adjacências.

No tocante às obras e realizações, neste que será o terceiro ano de nossa gestão, pretendemos no âmbito do Ensino dar continuidade e concluir as obras já iniciadas da Escola de Ensino de Primeiro Grau do Bairro do Itapeva; fazer construir um prédio para Escola de Ensino Pré-Escolar, ainda no referido Bairro e outro no Jardim Archilla, bem como proceder reparos e pinturas nos prédios já em funcionamento.

No que se refere à Saúde, pretendemos melhorar o atendimento de nosso Pronto Socorro, através de aquisições de novos equipamentos e materiais sirúrgicos, além de instalar Postos de Atendimento nos bairros mais populosos de nossa cidade.

Quanto à Pavimentação pretendemos estender tal melhoramento aos bairros carentes, principalmente aqueles já constantes do plano de provimento, quer através de obras diretas executadas pela Prefeitura, para o que adquiriremos uma nova caldeira com capacidade para sete toneladas, um rolo compactador de pneus e um rolo compactador liso de 10 (dez) toneladas; quer através de obras executadas por terceiros, no caso da pavimentação extraordinária, dando continuidade ao contrato existente entre a Prefeitura e a firma Julio, Julio & Cia.Ltda.

Além das obras de infra-estrutura, como a implantação da rede de galerias pluviais, pretendemos pavimentar a Avenida São João e toda a sua "bacia" com o que solucionaremos de vez o grave problema que de há muito nos preocupa e aflige a nossa população, quando da ocorrência de precipitações pluviais.

Pretendemos também executar idêntico serviço nas Avenidas Tiradentes e Celso Miguel dos Santos.

Com a conclusão para o próximo ano, das

Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SAO PAULO

OFICIO N.º 231/78 - C.M. fls. 07

obras de construção do prolongamento da Av. 31 de Março faremos a iluminação em toda a extensão dessa que é a nossa principal via pública, com luminárias a vapor de sódio, a exemplo da Av. Gabriel Pizza.

No campo do Lazer, dando continuidade às obras já iniciadas, pretendemos concluir o Parque Municipal do "Matão", ensejando-se assim momentos mais agradáveis à nossa obreira população.

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o presente Projeto merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e demais edís que integram essa Egrégia Casa de Leis, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ D[illegible]PATROCINIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12 /78

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL , PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1979, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES		
1.1. Receita Tributária	17.965.000,00	
1.2. Receita Patrimonial	100.000,00	
1.3. Receita Industrial	600.000,00	
1.4. Transf. Correntes	57.881.000,00	
1.5. Receitas Diversas	1.530.000,00	78.076.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL		
2.1. Operações de Crédito	2.500.000,00	
2.2. Alienação de Bens		

Móveis e Imóveis	3.200.000,00	
2.3. Transf. de Capital	8.224.000,00	13.924.000,00
TOTAL		92.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9, conforme os seguintes desdobramentos:

I - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 - Câmara Municipal	2.250.000,00
2.0 - Gabinete do Prefeito	3.076.000,00
3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas	34.901.000,00
4.0 - Coordenadoria de Administração	33.038.000,00
5.0 - Coordenadoria das Finanças	4.229.000,00
6.0 - Coordenadoria de Educação, Saúde e Prom. Social	14.506.000,00
TOTAL	92.000.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	68.380.000,00
Despesas de Capital	23.620.000,00
TOTAL	92.000.000,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.250.000,00
03 - Administração e Planejamento	20.841.000,00
08 - Educação e Cultura	11.781.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	31.911.000,00
13 - Saúde e Saneamento	14.700.000,00
15 - Assistência e Previdência	6.217.000,00

16 - Transporte	4.300.000,00
TOTAL	92.000.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, conforme artigo 67 da Constituição Federal;

b) proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de setembro de 1978 - XIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1974

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 30 de 9 de 1974

PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 27 / 10 / 1974

Presidente da Câmara

1ª

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — Anexo I — 1 9 7 9

Cr$ 1,00

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	17.965.000		Despesas de Custeio	53.993.000	
Receita Patrimonial	100.000		Transf. Correntes	14.387.000	68.380.000
Receita Industrial	600.000				
Transf. Correntes	57.881.000				
Receitas Diversas	1.530.000	78.076.000	SUPERAVIT		9.696.000
TOTAL		78.076.000			78.076.000
SUPERAVIT DO ORÇ.CORRENTE		9.696.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	2.500.000				
Alienação de Bens Móv. e Imóveis	3.200.000		Investimentos	20.520.000	
Transf. de Capital	8.224.000	13.924.000	Transf.de Capital	3.100.000	23.620.000
					23.620.000
TOTAL		23.620.000			

R E S U M O :

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	78.076.000	68.380.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	13.924.000	23.620.000
T O T A L	92.000.000	92.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA — LEI 4320/64

ANEXO 2 — 1979 — Cr$ 1,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
00 1110.00.00	IMPOSTOS			
01 1112.02.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
	01. Imposto Predial	3.500.000		
	02. Imposto Territorial Urbano	2.800.000	6.300.000	
02 1113.06.00	IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA		3.500.000	9.800.000
10 1120.00.00	TAXAS			
11 1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
	01. Licença p/Localiz.e Funcionamento de Estabel.Comerciais,Industriais, Profissionais Liberais, Prestação de Serviços Similares	900.000		
	02. Lic.p/Func.Horário Especial	200.000		
	03. Lic.P/Exerc.Comércio Eventual ou Ambulante	600.000		
	04. Lic.p/Tráfego de Veículos	10.000		
	05. Lic.p/Exec.Obras Particulares	150.000		
	06. Lic.p/Exec.Arruamentos e Loteamentos	80.000		
	07. Lic.p/Publicidade	10.000		
	08. Lic.p/Ocup.solo nas Vias e Log.Públ.	50.000	2.000.000	

12 1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
	01. Expediente e Emolumentos	200.000			
	02. Cons.Estr.Rodagem Municipais	200.000			
	03. Alinhamento e Nivelamento	40.000			
	04. Extinção de Formigueiros	5.000			
	05. Matrícula e Vacina de Cães e Cutros Animais	20.000			
	06. Fornec.Plantas Econômicas	70.000			
	07. Apreensão e Depósito de Veículos, Mercadorias e Animais	15.000			
	08. Emplacamentos	5.000			
	09. Cemitérios	150.000			
	10. Vistoria em Imóveis	5.000			
	11. Cadastramento de Imóveis e Contribuintes	100.000			
	12. Coleta e Remoção de Lixo Domic.	600.000			
	13. Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	5.000			
	14. Pavimentação	1.600.000			
	15. Colocação de Guias e Sarjetas	400.000			
	16. Iluminação Pública	800,000			
	17. Conservação de Lograd.Públicos	1.200.000			
	18. Taxa de Exercícios Anteriores	50.000	5.465.000	7.465.000	
20 1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			300.000	
21.1140.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE NOS TRIBUTOS			400.000	17.965.000

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DE SÃO PAULO - BOTURANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - ESTADO SÃO PAULO

30 1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
31 1210.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
	Receita de Permissão e Concessão de Uso		50.000	
32 1230.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS			
	Dividendos de Ações e Outros		50.000	100.000
40 1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
41 1310.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	01. Preço de Aluguel de Veículos e Máquinas		120.000	
	02. Preço de Serviços Industriais		480.000	600.000
50 1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
51 1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
51 1412.00.00	Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios	2.490.000		
51 1413.00.00	01-Cota Parte no Imp.Único s/Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional	30.000		
	02-Cota Parte no Fundo Rodov.Nac.	221.000		
51 1414.00.00	Cota Parte na Taxa Rodov.Única	60.000		
51 1415.00.00	Imp.s/a Renda Retido na Fonte	520.000		
51 1416.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Minerais	3.150.000		
52 1420.00.00	Retorno do Imp.Territ.Rural	400.000	6.871.000	
53 1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
53 1441.00.00	Imp.s/Circ. Mercadorias	51.000,000		
53 1442.00.00	Cota Parte no Aux.Rodov.Estad.	10.000	51.010.000	57.881.000

60	1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
61	1510.00.00	MULTAS			
61	1511.00.00	Multas dos Impostos	200.000		
61	1512.00.00	Multas das Taxas	80.000		
61	1519.00.00	Multas de Outras Origens	20.000	300.000	
62	1520.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000	
63	1530.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		500.000	
64	1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
64	1592.00.00	Receitas de Mercados,Feiras e Matadouros	10.000		
64	1593.00.00	Receita de Cemitérios	50.000		
64	1596.00.00	Correção Monetária	20.000		
64	1599.00.00	Outras Receitas	600.000	680.000	1.530.000
	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
70	2200.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
71	2210.00.00	Operações de Crédito Internas			2.500.000
80	2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
		01.Bens Móveis		200.000	
		02.Bens Imóveis		3.000.000	3.200.000
90	2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
91	2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
91	2512.00.00	Cota Parte no Fundo Partic.Munic.	5.815.000		
91	2513.00.00	01-Cota Parte no Imp.Único s/Lubrif. Combust.Líqu.e Gasosos e Adic.	72.000		
		02-Cota Parte no Fundo Rodov.Nacional	514.000		

PREFEITURA MUNICIPAL MOTORANTIM EST. SÃO PAULO

		Cr$ 1,00		
91.2514.00.00	Cota Parte no Imposto Único s/Energia Elétrica	300.000		
91.2515.00.00	Cota Parte no Imp.Único s/Minerais	1.350.000		
91.2517.00.00	Cota Parte na Taxa Rodov.Única	140.000	8.191.000	
92.2520.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
92.2521.00.00	Auxílio Rodoviário Estadual		33.000	8.224.000
	T O T A L			92.000.000

R E S U M O :

RECEITA TRIBUTÁRIA	17.965.000	
RECEITA PATRIMONIAL	100.000	
RECEITA INDUSTRIAL	600.000	
TRANSF. CORRENTES	57.881.000	
RECEITAS DIVERSAS	1.530.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.200.000	
TRANSF. DE CAPITAL	8.224.000	
T O T A L		92.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E APLICAÇÃO DOS 20% (VINTE POR CENTO) DA RECEITA TRIBUTÁRIA NO ENSINO DE 1º GRAU

Cr$ 1,00

R E C E I T A	VALOR	CÓDIGO	DESPESA	VALOR
		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
Percentual obrigatório		6.1 3111 0842188 2 82	Vencimentos e Outros	1.285.00
da Receita Tributária		6.1 3120 0842188 2 83	Diversos Materiais de Consumo	255.000
prevista para 1979		6.1 3132 0842188 2 84	Outros Serv.Enc.Alugueres,Passes	
20% X 17.965.000	3.593.000		Escolares, Material Escolar	800.000
		6.1 4110 0842188 1 12	Construção e Ampliação de Escolas	2.000.000
Depósito em conta vin				
culada referente exer		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
cício de 1978	171.002	6.3 3111 0842188 2 87	Vencimentos e Outros	246.000
		6.3 3120 0842188 2 88	Gêneros de Alimentação e Outros	650.000
		PRÉ ESCOLAS		
		6.4 3111 0842190 2 89	Vencimentos e Outros	5.000.000
		6.4 3120 0842190 2 90	Diversos Materiais de Consumo	300.000
		6.4 4120 0842190 1 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000
T O T A L	3.764.002			10.636.000

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

fls. 01

1 9 7 9

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
1.0	CÂMARA MUNICIPAL			2.250.000
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.250.000
3210	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.250.000	
3212	Subvenções Econômicas		2.250.000	

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. DE SÃO PAULO

fls. 02

1 9 7 9

Cr$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO PÓR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
2.0	GABINETE DO PREFEITO			3.076.000
3000	DESPESAS CORRENTES			3.026.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			3:026:000
3110	Pessoal		2.440.000	
3111	Pessoal Civil		2.440.000	
3120	Material de Consumo		35.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		530.000	
3131	Remuneração por Serviços Pessoais		250.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		280.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		21.000	
3191	Sentenças Judiciárias		20.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
4100	INVESTIMENTOS			50.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		50.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

1979

ORGÃO : COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3.0	COORD.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			34.901.000
3000	DESPESAS CORRENTES			17.901.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			17.901.000
3110	Pessoal		11.240.000	
3111	Pessoal Civil		11.240.000	
3120	Material de Consumo		5.855.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		805.000	
3131	Remuneração por Serviços Pessoais		10.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		795.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		1.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			17.000.000
4100	INVESTIMENTOS			17.000.000
4110	Obras e Instalações		14.850.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		2.150.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

1 9 7 9

ÓRGÃO : COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
4.0	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO			33.038.000
3000	DESPESAS CORRENTES			28.678.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			16.541.000
3110	Pessoal		13.240.000	
3111	Pessoal Civil		9.140.000	
3113	Obrigações Patronais		4.100.000	
3120	Material de Consumo		630.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		2.670.000	
3131	Remuneração por Serviços Pessoais		10.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		2.660.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		1.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.137.000
3210	Transferências Intragovernamentais		10.000.000	
3212	Subvenções Econômicas		10.000.000	
3230	Transferências à Instituições Privadas		200.000	
3231	Subvenções Sociais		200.000	
3250	Transferências à Pessoas		1.017.000	

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. DE SÃO PAULO

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

1979

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3251	Inativos		230.000	
3252	Pensionistas		85.000	
3253	Salário Família		90.000	
3256	Benefícios da Previdência Social		600.000	
3259	Outras Transferências À Pessoas		12.000	
3260	Encargos da Dívida Interna		20.000	
3261	Juros da Dívida Contratada		20.000	
3280	Contrib.p/Formação do Patrim.Serv.Público-PASEP		900.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			4.360.000
4100	INVESTIMENTOS			1.260.000
4110	Obras e Instalações		1.200.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		60.000	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.100.000
4350	Amortização da Dívida Interna		3.100.000	
4351	Amortização da Dívida Contratada		3.100.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

1 9 7 9

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : COORDENADORIA DAS FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
5.0	COORDENADORIA DAS FINANÇAS			4.229.000
3000	DESPESAS CORRENTES			4.189.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			4.189.000
3110	Pessoal		3.815.000	
3111	Pessoal Civil		3.815.000	
3120	Material de Consumo		123.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		250.000	
3131	Remuneração por Serviços Pessoais		150.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		100.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		1.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000
4100	INVESTIMENTOS			40.000
4120	Equipamentos e Material Permanente		40.000	

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. SÃO PAULO

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

1 9 7 9

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
6.0	COORD.EDUCAÇÃO,SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL			14.506.000
3000	DESPESAS CORRENTES			12.336.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			12.336.000
3110	Pessoal		8.315.000	
3111	Pessoal Civil		8.315.000	
3120	Material de Consumo		1.565.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		2.455.000	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais		1.005.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		1.450.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		1.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.170.000
4100	INVESTIMENTOS			2.170.000
4110	Obras e Instalações		2.000.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		170.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

fls. 08

1 9 7 9

R E S U M O G E R A L

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3000	DESPESAS CORRENTES			68.380.000
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			53.993.000
3110	Pessoal		39.050.000	
3111	Pessoal Civil		34.950.000	
3113	Obrigações Patronais		4.100.000	
3120	Material de Consumo		8.208.000	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		6.710.000	
3131	Remuneração por Serviços Pessoais		1.425.000	
3132	Outros Serviços e Encargos		5.285.000	
3190	Diversas Despesas de Custeio		25.000	
3191	Sentenças Judiciárias		20.000	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000	
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.387.000
3210	Transferências Intragovernamentais		12.250.000	
3212	Subvenções Econômicas		12.250.000	
3230	Transferências a Instituições Privadas		200.000	
3231	Subvenções Sociais		200.000	
3250	Transferências à Pessoas		1.017.000	
3251	Inativos		230.000	
3252	Pensionistas		85.000	

CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃO

LEI 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

1 9 7 9

R E S U M O G E R A L

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3253	Salário Família		90.000	
3256	Benefícios da Previdência Social		600.000	
3259	Outras Transferências à Pessoas		12.000	
3260	Encargos da Dívida Pública		20.000	
3261	Juros da Dívida Contratada		20.000	
3280	Constrib.p/Formação do Patrim.Serv.Público-PASEP		900.000	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			23.620.000
4100	INVESTIMENTOS			20.520.000
4110	Obras e Instalações		18.050.000	
4120	Equipamentos e Material Permanente		2.470.000	
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.100.000
4350	Amortização da Dívida Interna		3.100.000	
4351	Amortização da Dívida Contratada		3.100.000	
	DESPESAS CORRENTES			
	DESPESAS DE CUSTEIO	53.993.000		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.387.000	68.380.000	
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS	20.520.000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000	23.620.000	92.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

Fls. 01

ANEXO 6 - DESPESA

1979

Cr$ 1,00

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0	CÂMARA MUNICIPAL		2.250.000	2.250.000
0100000 0	LEGISLATIVA			
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇ. EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo		2.250.000	2.250.000
3212 0102002 2 01	Duodécimos da Câmara		2.250.000	

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

Fls

Cr$ 1,00

2.0		GABINETE DO PREFEITO	50.000	3.026.000	3.076.000
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	50.000	2.751.000	2.801.000
3111	0309020 2 02	Subsídios,Representações,Vencimentos, Outros		2.400.000	
3120	0309020 2 03	Diversos Materiais de Consumo		30.000	
3131	0309020 2 04	Remuneração de Serviços Pessoais		100.000	
3132	0309020 2 05	Outros Serviços,Encargos,Tiro de Guerra		200.000	
3191	0309020 2 06	Sentenças Judiciárias		20.000	
3192	0309020 2 07	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4120	0309020 1 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000		
2.1		COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
	0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	0846224 0	Desporto Amador		275.000	275.000
3111	0846224 2 08	Vencimentos e Outros		40.000	
3120	0846224 2 09	Diversos Materiais de Consumo		5.000	
3131	0846224 2 10	Remuneração de Serviços Pessoais		150.000	
3132	0846224 2 11	Outros Serviços e Encargos		80.000	

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr$ 1,00

3.0		COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	17.000.000	17.901.000	34.901.000
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	1007020 0	Supervisão e Coordenação Superior	50.000	861.000	911.000
3111	1007020 2 12	Vencimentos e Outros		740.000	
3120	1007020 2 13	Diversos Materiais de Consumo		50.000	
3131	1007020 2 14	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000	
3132	1007020 2 15	Outros Serviços e Encargos		60.000	
3192	1007020 2 16	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4120	1007020 1 02	Equipamentos e Material Permanente	50.000	1.	
3.1		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano		1.705.000	1.705.000
3111	1058323 2 17	Vencimentos e Outros		1.700.000	
3120	1058323 2 18	Diversos Materiais de Consumo		5.000	
3.2		SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO			
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano	14.850.000	4.315.000	19.165.000
3111	1058323 2 19	Vencimentos e Outros		4.000.000	

3.2					
3120 1058323 2 20	Diversos Materiais de Consumo		300.000	
3132 1058323 2 21	Outros Serviços e Encargos		15.000	
4110 1058323 1 03	Praças,Parques,Área Industrial,Centros Esportivos,Paço Municipal,Outras	2.500.000		
4110 1058323 1 04	Abertura,Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	12.350.000		
3.3	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
1600000 0	TRANSPORTE			
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	1.500.000	2.800.000	4.300.000
3111 1688534 2 22	Vencimentos e Outros		1.000.000	
3120 1688534 2 23	Combustíveis, Peças e Outros		1.500.000	
3132 1688534 2 24	Serviços Mecânicos e Encargos Diversos		300.000	
4120 1688534 1 05	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000		
3.4	GARAGEM, OFICINAS E SERVIÇOS GERAIS			
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administração Geral	600.000	8.220.000	8.820.000
3111 0307021 2 25	Vencimentos e Outros		3.800.000	
3120 0307021 2 26	Combustíveis, Peças e Outros		4.000.000	
3132 0307021 2 27	Serviços Mecânicos,Seguros e Encargos Div.		420.000	

3.4					
	4120 0307021 1 06	Equipamentos e Material Permanente	600.000		

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.0		COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.360.000	28.678.000	33.038.000
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior	60.000	1.271.000	1.331.000
3111	0307020 2 28	Vencimentos e Outros		690.000	
3120	0307020 2 29	Diversos Materiais de Consumo		210.000	
3131	0307020 2 30	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000	
3132	0307020 2 31	Outros Serviços e Encargos		360.000	
3192	0307020 2 32	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4120	0307020 1 07	Equipamentos e Material Permanente	60.000		
4.1		DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA			
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307021 0	Administração Geral		740.000	740.000
3111	0307021 2 33	Vencimentos e Outros		720.000	
3120	0307021 2 34	Diversos Materiais de Consumo		20.000	

4.2			SEÇÃO DE EXPEDIENTE		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308030 0		Administração de Receitas	615.000	615.000
3111	0308030 2	35	Vencimentos e Outros	605.000	
3120	0308030 2	36	Diversos Materiais de Consumo	10.000	
4.3			SEÇÃO DO PESSOAL		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0		Administração Geral	675.000	675.000
3111	0307021 2	37	Vencimentos e Outros	645.000	
3120	0307021 2	38	Diversos Materiais de Consumo	30.000	
4.4			PATRIMÔNIO E ARQUIVO		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0		Administração Geral	155.000	155.000
3111	0307021 2	39	Vencimentos e Outros	150.000	
3120	0307021 2	40	Diversos Materiais de Consumo	5.000	
4.5			DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO		

Cr$ 1,00

4.5		0307021 0		Administração Geral		55.000	55.000
	3111	0307021 2	41	Vencimentos e Outros		50.000	
	3120	0307021 2	42	Diversos Materiais de Consumo		5.000	
4.6				SEÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
		1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
		1060000 0		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		1060325 0		Limpeza Pública		1.120.000	1.120.000
	3111	1060325 2	43	Vencimentos e Outros		1.000.000	
	3120	1060325 2	44	Diversos Materiais de Consumo		120.000	
		1060326 0		Serviços Funerários		290.000	290.000
	3111	1060326 2	45	Vencimentos e Outros		280.000	
	3120	1060326 2	46	Diversos Materiais de Consumo		10.000	
		1060327 0		Iluminação Pública	1.200.000	2.420.000	3.620.000
	3120	1060327 2	47	Materiais Substituidos na Rede de Iluminação		120.000	
	3132	1060327 2	48	Fornecimento de Energia Elétrica e Outros		2.300.000	
	4110	1060327 1	08	Ampliação da Rede de Iluminação Pública e Domiciliar	1.200.000		
		1060328 0		Parques e Jardins		5.100.000	5.100.000
	3111	1060328 2	49	Vencimentos e Outros		5.000.000	
	3120	1060328 2	50	Diversos Materiais de Consumo		100.000	

4.7 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

	1300000 0		SAÚDE E SANEAMENTO			
	1376000 0		SANEAMENTO			
	1376448 0		Saneamento Geral		10.000.000	10.000.000
3212	1376448 2	51	Serviço Autonomo de Água e Esgoto		10.000.000	
	1376033 0		Dívida Interna	3.100.000	20.000	3.120.000
3261	1376033 2	52	Juros da Dívida Contratada		20.000	
4351	1376033 1	09	Amortização de Dívida Contratada	3.100.000		
	1500000 0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	1581000 0		ASSISTÊNCIA			
	1581486 0		Assistência Social Geral		200.000	200.000
3231	1581486 2	53	Subvenções Sociais		200.000	
	1582000 0		PREVIDÊNCIA			
	1582494 0		Previdência Social ao Servidor Público		5.117.000	5.117.000
3113	1582494 2	54	INAMPS e FGTS		4.100.000	
3251	1582494 2	55	Inativos		230.000	
3252	1582494 2	56	Pensionistas		85.000	
3253	1582494 2	57	Salário Família à Estatutários		90.000	
3256	1582494 2	58	Salário Família aos C.L.T.		600.000	
3259	1582494 2	59	Salário Esposa		12.000	
	1584000 0		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
	1584494 0		Previdência Social ao Serv. Público		900.000	900.000
3280	1584494 2	60	Contribuição para o PASEP		900.000	

ÓRGÃO : COORDENADORIA DAS FINANÇAS

5.0			COORDENADORIA DAS FINANÇAS	40.000	4.189.000	4.229.000
	0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308020	0	Supervisão e Coordenação Superior	40.000	1.121.000	1.161.000
3111	0308020	2 61	Vencimentos e Outros		860.000	
3120	0308020	2 62	Diversos Materiais de Consumo		10.000	
3131	0308020	2 63	Remuneração de Serviços Pessoais		150.000	
3132	0308020	2 64	Outros Serviços e Encargos		100.000	
3192	0308020	2 65	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4120	0308020	1 10	Equipamentos e Material Permanente	40.000		
5.1			DIRETORIA DA RECEITA			
	0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030	0	Administração de Receitas		515.000	515.000
3111	0308030	2 66	Vencimentos e Outros		435,000	
3120	0308030	2 67	Diversos Materiais de Consumo		80,000	
5.2			SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO,CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
	0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000	0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030	0	Administração de Receitas		1.250,000	1.250,000
3111	0308030	2 68	Vencimentos e Outros		1.250,000	

5.3			DIRETORIA DA CONTABILIDADE		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308032 0		Controle Interno	185.000	185.000
3111	0308032 2	69	Vencimentos e Outros	180.000	
3120	0308032 2	70	Diversos Materiais de Consumo	5.000	
5.4			SEÇÃO DE COMPRAS		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0		Administração Geral	360.000	360.000
3111	0307021 2	71	Vencimentos e Outros	350.000	
3120	0307021 2	72	Diversos Materiais de Consumo	10.000	
5.5			SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0		Administração Geral	570.000	570.000
3111	0307021 2	73	Vencimentos e Outros	560.000	
3120	0307021 2	74	Diversos Materiais de Consumo	10.000	
5.6			EMPENHO,CONTROLE CONTÁBIL E TESOURARIA		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308032 0		Controle Interno	188.000	188.000
3111	0308032 2	75	Vencimentos e Outros	180.000	
3120	03080322	76	Diversos Materiais de Consumo	8.000	

ÓRGÃO: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

6.0		COORD. EDUC. SAÚDE E PROM. SOCIAL	2.170.000	12.336.000	14.506.000
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior	10.000	1.410.000	1.420.000
3111	0307020 2 77	Vencimentos e Outros		734.000	
3120	0307020 2 78	Diversos Materiais de Consumo		15.000	
3131	0307020 2 79	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000	
3132	0307020 2 80	Outros Serviços, Encargos e Festiv. Diversas		650.000	
3192	0307020 2 81	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	
4120	0307020 1 11	Equipamentos e Material Permanente	10.000		
6.1		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
	0842188 0	Ensino Regular	2.000.000	2.340.000	4.340.000
3111	0842188 2 82	Vencimentos e Outros		1.285.000	
3120	0842188 2 83	Diversos Materiais de Consumo		255.000	
3132	0842188 2 84	Outros Serviços, Encargos, Alugueis, Passes Escolares, Material Escolar		800.000	
4110	0842188 1 12	Construção e Ampliação de Escolas	2.000.000		
6.2		DIFUSÃO CULTURAL E RECREAÇÃO			
	0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0848000 0	CULTURA			
	0848247 0	Difusão Cultural	60.000	810.000	870.000

6.2						
	3111 0848247 2 84	Vencimentos e Outros		560.000	
	3120 0848247 2 85	Diversos Materiais de Consumo		205.000	
	3131 0848247 2 86	Remuneração de Serviços Pessoais		45.000	
	4120 0848247 1 13	Equipamentos e Material Permanente	60.000		
6.3		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
	0842188 0	Ensino Regular		896.000	896.000
	3111 0842188 2 87	Vencimentos e Outros		246.000	
	3120 0842188 2 88	Gêneros de Alimentação e Outros		650.000	
6.4		PRÉ ESCOLAS			
	0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
	0842190 0	Educação Pré Escolar	100.000	5.300.000	5.400.000
	3111 0842190 2 89	Vencimentos e Outros		5.000.000	
	3120 0842190 2 90	Diversos Materiais de Consumo		300.000	
	4120 0842190 1 14	Equipamentos e Material Permanente	100.000		
6.5		DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL			
	1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO			
	1375000 0	SAÚDE			
	1375428 0	Assistência Médica e Sanitária		200.000	200.000
	3111 1375428 2 91	Vencimentos e Outros		180.000	
	3120 1375428 2 92	Diversos Materiais de Consumo		20.000	

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. DE SÃO PAULO

6.6 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

	1300000 0		SAÚDE E SANEAMENTO		
	1375000 0		SAÚDE		
	1375428 0		Assistência Médica e Sanitária	1.380.000	1.380.000
3111	1375428 2	94	Vencimentos e Outros	310.000	
3120	1375428 2	95	Medicamentos e Outros	120.000	
3131	1375428 2	96	Serviços Médicos e Outros	950.000	

R E S U M O:

ÓRGÃOS			
CÂMARA MUNICIPAL		2.250.000	2.250.000
GABINETE DO PREFEITO	50.000	3.026.000	3.076.000
COORDENADORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	17.000.000	17.901.000	34.901.000
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.360.000	28.678.000	33.038.000
COORDENADORIA DAS FINANÇAS	40.000	4.189.000	4.229.000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	2.170.000	12.336.000	14.506.000
T O T A L	23.620.000	68.380.000	92.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

1979

Cr$ 1,00



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4320/64 - ANEXO 7 - DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA	-	2.250.000	2.250.000
0102000 0	Fiscalização Financ. e Orç. Externa			
0102002 0	Controle Externo	-	2.250.000	2.250.000
0300000 0	ADMIN. E PLANEJAMENTO	760.000	20.081.000	20.841.000
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307020 0	Supervisão e Coord. Superior	70.000	1.781.000	1.851.000
0307021 0	Admin. Geral	600.000	10.775.000	11.375.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308020 0	Supervisão e Coord. Superior	40.000	1.121.000	1.161.000
0308030 0	Admin. de Receitas	-	2.380.000	2.380.000
0308032 0	Controle Interno	-	373.000	373.000
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coord. Superior	50.000	3.651.000	3.701.000
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.160.000	9.621.000	11.781.000
0842000 0	Ensino de 1º Grau			

0842188 0	Ensino Regular	2.000.000	3.236.000	5.236.000
0842190 0	Educação Pré Escolar	100.000	5.300.000	5.400.000
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	-	275.000	275.000
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	DIFUSÃO CULTURAL	60.000	810.000	870.000
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	16.100.000	15.811.000	31.911.000
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007020 0	Supervisão e Coord. Superior	50.000	861.000	911.000
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	14.850.000	6.020.000	20.870.000
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública	-	1.120.000	1.120.000
1060326 0	Serviços Funerários	-	290.000	290.000
1060327 0	Iluminação Pública	1.200.000	2.420.000	3.620.000
1060328 0	Parques e Jardins	-	5.100.000	5.100.000
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	3.100.000	11.600.000	14.700.000
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	-	1.580.000	1.580.000
1376000 0	SANEAMENTO			
1376033 0	Dívida Interna	3.100.000	20.000	3.120.000
1376448 0	Saneamento Geral	-	10.000.000	10.000.000

1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	6.217.000	6.217.000
1581000 0	ASSISTÊNCIA			
1581486 0	Assistência Social Geral	-	200.000	200.000
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	-	5.117.000	5.117.000
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público	-	900.000	900.000
1600000 0	TRANSPORTE	1.500.000	2.800.000	4.300.000
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	1.500.000	2.800.000	4.300.000

RESUMO:

01 - LEGISLATIVA	-	2.250.000	2.250.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	760.000	20.081.000	20.841.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	2.160.000	9.621.000	11.781.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	16.100.000	15.811.000	31.911.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	3.100.000	11.600.000	14.700.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	6.217.000	6.217.000
16 - TRANSPORTE	1.500.000	2.800.000	4.300.000
T O T A L :	23.620.000	68.380.000	92.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - ESTADO SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

1979

Cr$ 1,00

LEI 4320/64 - ANEXO 8 - DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA	2.250.000	-	2.250.000
0102000 0	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
0102002 0	Controle Externo	2.250.000	-	2.250.000
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.621.000	220.000	20.841.000
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307020 0	Supervisão e Coordenação Superior	1.631.000	220.000	1.851.000
0307021 0	Administração Geral	11.375.000	-	11.375.000
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308020 0	Supervisão e Coordenação Superior	1.161.000	-	1.161.000
0308030 0	Administração de Receitas	2.380.000	-	2.380.000
0308032 0	Controle Interno	373.000	-	373.000
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.701.000	-	3.701.000
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior			
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	8.991.000	2.790.000	11.781.000
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	2.886.000	2.350.000	5.236.000
0842190 0	Educação Pré Escolar	4.960.000	440.000	5.400.000

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - ESTADO DE SÃO PAULO

0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	275.000	-	275.000
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	870.000	-	870.000
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	26.391.000	5.520.000	31.911.000
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007020 0	Supervisão e Coordenação Superior	911.000	-	911.000
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	16.150.000	4.720.000	20.870.000
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública	1.120.000	-	1.120.000
1060326 0	Serviços Funerários	290.000	-	290.000
1060327 0	Iluminação Pública	2.820.000	800.000	3.620.000
1060328 0	Parques e Jardins	5.100.000	-	5.100.000
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	9.175.000	5.525.000	14.700.000
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica e Sanitária	555.000	1.025.000	1.580.000
1376000 0	SANEAMENTO			
1376033 0	Dívida Interna	3.120.000		3.120.000
1376448 0	Saneamento Geral	5.500.000	4.500.000	10.000.000
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.047.000	170.000	6.217.000
1581000 0	ASSISTÊNCIA			

1581486 0	Assistência Social Geral	200.000		200.000
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	5.117.000		5.117.000
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público	730.000	170.000	900.000
1600000 0	TRANSPORTE	3.420.000	880.000	4.300.000
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	3.420.000	880.000	4.300.000

RESUMO:

01 - LEGISLATIVA	2.250.000	-	2.250.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20.621.000	220.000	20.841.000
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	8.991.000	2.790.000	11.781.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	26.391.000	5.520.000	31.911.000
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	9.175.000	5.525.000	14.700.000
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.047.000	170.000	6.217.000
16 - TRANSPORTE	3.420.000	880.000	4.300.000
T O T A L	76.895.000	15.105.000	92.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL - VOTORANTIM - EST. SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES — 1979

LEI 4320/64 - ANEXO 09 — Cr$ 1,00

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO E PLAN.	EDUCAÇÃO E CULTURA	HABITAÇÃO E URBAN.	SAÚDE E SANEAMENTO	ASSISTÊNCIA E PREV.	TRANSPORTE	TOTAL
1.0-CÂMARA MUNICIPAL	2.250.000	-	-	-	-	-	-	2.250.000
2.0-GABINETE DO PREFEITO	-	2.801.000	275.000	-	-	-	-	3.076.000
3.0-COORD. V. E O. PÚBL.	-	8.820.000	-	21.781.000	-	-	4.300.000	34.901.000
4.0-COORD.ADMINISTRAÇÃO	-	3.571.000	-	10.130.000	13.120.000	6.217.000	-	33.038.000
5.0-COORD. FINANÇAS	-	4.229.000	-	-	-	-	-	4.229.000
6.0-COORD.E.S.P.SOCIAL	-	1.420.000	11.506.000	-	1.580.000	-	-	14.506.000
T O T A L	2.250.000	20.841.000	11.781.000	31.911.000	14.700.000	6.217.000	4.300.000	92.000.000

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 12 / 78

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 78

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro existe.

Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em_____

Prazo Vencido em_____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR José Avelino Cares

MEMBRO Octaviano de Goes Vieira

MEMBRO Rubens Mesadri

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Supressiva nº 1

Fica suprimido o Artigo 4º do presente projeto.

S/S em 27 de outubro de 1978

José Avelino Cares

Pedro Toledo

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

FÔLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL	SIM	NÃO	AUSENTE
Antonio Aires dos Santos		X	
Augustinho Chriguer		X	
Francisco Munhoz	X		
Georgino Marques Dias		X	
José Avelino Cares	X		
José Corrêa Filho		X	
José Moacir Abbad			
Lázaro Alberto de Almeida		X	
Manoel Andriotta		X	
Messias Skif	X		
Octaviano de Goes Vieira		X	
Pedro Toledo	X		
Rubens Mesadri	X		
SOMA	5	7	

S/S em 27 de outubro de 1978

Presidente José Moacir Abbad

Secretário José Corrêa Filho

Autógrafo nº 16/78
Projeto de Lei nº 12/78
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1979.
Lei nº ____ de ____ de _____ de 1978

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINIO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Votorantim, para o exercício de 1979, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1. RECEITAS CORRENTES

1.1. Receita Tributária	17.965.000,00	
1.2. Receita Patrimonial	100.000,00	
1.3. Receita Industrial	600.000,00	
1.4. Transf. Correntes	57.881.000,00	
1.5. Receitas Diversas	1.530.000,00	78.076.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL		
2.1. Operações de Crédito	2.500.000,00	
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	3.200.000,00	
2.3. Transf. de Capital	8.224.000,00	13.924.000,00
TOTAL		92.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos Anexos 2, 6, 7, 8 e 9, conforme os seguintes desdobramentos:

I - POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

1.0 - Câmara Municipal	2.250.000,00
2.0 - Gabinete do Prefeito	3.076.000,00
3.0 - Coordenadoria de Viação e Obras Públicas	34.901.000,00
4.0 - Coordenadoria da Administração	33.038.000,00
5.0 - Coordenadoria das Finanças	4.229.000,00
6.0 - Coordenadoria de Educação, Saúde e Prom. Social	14.506.000,00
TOTAL	92.000.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	68.380.000,00
Despesas de Capital	23.620.000,00

TOTAL	92.000.000,00

III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.250.000,00
02 - Administração e Planejamento	20.841.000,00
03 - Educação e Cultura	11.781.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	31.911.000,00
13 - Saúde e Saneamento	14.700.000,00
15 - Assistência e Previdência	6.217.000,00
16 - Transporte	4.300.000,00
TOTAL	92.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

a) efetuar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, conforme o artigo 67 da Constituição Federal;

b) proceder a abertura de créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa nos termos do artigo 7º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

• • • • •